



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5/2014

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
MÉRTOLA, REALIZADA EM 11 DE  
DEZEMBRO DE 2014** -----

-----Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, na Sala Polivalente do Pavilhão Desportivo Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 21, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 26 e edital nº 6/2014, ambos de 3 de dezembro de 2014. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	<b>F</b>
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	P
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
M <sup>a</sup> Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins;-----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira.-----

1º Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo.-----

**ABERTURA DA SESSÃO:** -----

-----Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 18,15 horas.-----

**FALTAS DADAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2014, E NÃO JUSTIFICADAS:**-----

----- Não apresentou justificação à falta dada à sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro do corrente ano, o membro D. Maria Otília Colaço Raposo.-----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou injustificar a falta. -----

## **JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2014:** -----

---- Apresentaram justificação das faltas à sessão ordinária realizada em 26 de setembro p.p. os membros Dr. Jorge José Horta Revez e D. Cláudia Isabel Nascimento Celestino. -----

-----A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar as faltas. -----

### **1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

#### **1.1.- HOMENAGEM AO CANTE ALENTEJANO:** -----

-----O Snr. Presidente da Mesa cumprimentou os presentes e informou que, na sequência do reconhecimento pela UNESCO do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, a Câmara e a Assembleia Municipais decidiram, na presente sessão, homenagear os grupos existentes no Concelho, com o envio de convite ao Grupo Coral da Mina de S. Domingos, ao Grupo Coral Guadiana de Mértola e ao Grupo Coral "Os Caldeireiros de S. João".-----

-----Que todos os grupos convidados se fizeram representar, mas apenas o grupo Coral Guadiana de Mértola contou com todos os seus elementos, pelo que, terminada a entrega aos representantes dos grupos convidados de um voto de louvor, a Grupo Coral Guadiana de Mértola presenteou os presentes com duas atuações. -----

-----De seguida, o Snr. Presidente da Mesa agradeceu a todos os presentes e deu início à ordem de trabalhos.-----

### **2.- ORDEM DO DIA:**-----

#### **2.1.- VOTO DE RECONHECIMENTO AOS GRUPOS CORAIS:** -----

-----Foi presente, para aprovação, um Voto de Reconhecimento aos Grupos Corais do Concelho, aprovado pelo Executivo em reunião de 03 de dezembro corrente e cujo teor se transcreve: -----

##### **"VOTO DE RECONHECIMENTO** -----

-----O passado dia 27 de novembro de 2014, foi uma data marcante para o Alentejo. Neste dia o Cante, uma das manifestações culturais tradicionais alentejanas, foi reconhecido pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal de Mértola atribua um voto de reconhecimento aos grupos corais do concelho de Mértola: Grupo Coral Guadiana de Mértola, Grupo Coral da Mina de São Domingos e Grupo Coral "Os Caldeireiros de São João", extensível a todos os seus cantadores e cantadeiras – antigos e atuais -, pelo esforço, empenho e dedicação ao cante, os quais, contribuíram para que este reconhecimento pela UNESCO fosse uma realidade que a todos nos orgulha; mas também por manterem viva a alma, identidade cultural e história das gentes do concelho de Mértola, em cada moda e em cada momento que cantam.

-----Propõe-se que se envie este voto à Assembleia Municipal, e que do mesmo seja dado conhecimento aos grupos supracitados."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Reconhecimento proposto. -----

#### **2.1.1.- VOTO DE RECONHECIMENTO AOS GRUPOS CORAIS – INTERVENÇÕES:** -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse que o Voto de Reconhecimento aos Grupos Corais já foi aprovado pela Câmara Municipal, por unanimidade, e iria propor também que a Assembleia Municipal, se assim o entendesse, pudesse fazê-lo da mesma forma.-----

----- Disse ainda que a data encontrada não foi para dar visibilidade a este ato, porque o mais importante foi o que foi feito aqui hoje e era o que se pretendia.-----

----- Que fizemos nós e está a ser feito por todo o Alentejo, dentro dos mesmos moldes, nas câmaras e assembleias municipais. -----

----- Que foi pena não terem contado com a atuação dos outros grupos, mas que foram feitos os possíveis. -----

----- O membro Snr. Mário Eugénio disse que para trazer 4 ou 5 elementos do grupo não é muito e se for um número mais baixo não se pode dizer que é um grupo coral e dessa forma é preferível não atuarem.-----

----- De seguida perguntou se ele e o Presidente da Junta de S. João poderiam também participar na votação, ou se estavam impedidos, uma vez que eram membros do Grupo Coral "os Caldeireiros de S. João. -----

----- Depois de informados que não havia qualquer impedimento porque o voto de reconhecimento era para todos os grupos foi colocado à votação. -----

**2.2.2.- RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL:**-----

----- Na sequência da aprovação do Voto de Louvor, a Dr.<sup>a</sup> Isabel Valente leu em voz alta uma Recomendação à Câmara Municipal sobre o mesmo assunto, que a seguir se transcreve e fica anexa à Minuta desta Ata: -----

"O cante alentejano já é património Cultural e Imaterial da humanidade -----

Recomendação à Câmara Municipal de Mértola -----

Em 27 de Novembro último, o cante alentejano foi declarado em Paris, pela UNESCO, Património Cultural e Imaterial da Humanidade -----

Apesar de terem existido algumas intenções anteriores de avançar com este processo, só em 2011 teve lugar o seu efetivo arranque.-----

O município de Serpa, principal dinamizador de todo este processo, fez então o convite à Confraria do Cante e à ERT (Turismo do Alentejo) e em conjunto com individualidades, outras entidades e associações que progressivamente se foram integrando na organização, a candidatura começou a delinear-se. -----

Na altura deram-se passos importantes com o apoio de muitas entidades como municípios, associações culturais e grupos de corais, tendo a sido entregue à Casa do Cante da Câmara Municipal de Serpa, a responsabilidade de finalizar o processo de instrução da candidatura, construindo um amplo diálogo, não só com os grupos corais, legítimos detentores deste património, mas também com todas as instituições diretas ou indiretamente ligadas ao mesmo. -----

Chegar ao momento do cante como Património Cultural e Imaterial da Humanidade, é algo que nos enche de orgulho. Sobretudo pelo que significa para o cante alentejano, para os alentejanos, para Portugal e toda a Humanidade. Sim, porque o cante o alentejano, não é deste ou daquele município, deste ou daquele grupo coral: a partir de agora o cante alentejano é património de todo o Mundo.-----

O cante – expressão de vida, do trabalho e da luta dos alentejanos, passou a ter um lugar de destaque, e uma visibilidade que nunca teve. -----

E o Alentejo, território que sempre foi olhado com indiferença por parte dos poderes centrais, consegue agora, uma importância única, enquanto espaço com uma identidade forte, uma região patrimonialmente rica e onde é imprescindível a realização de investimentos e políticas de desenvolvimento regional.-----

CP  
A<sup>3</sup>

Atualmente existem 150 grupos corais no ativo. Destes, cerca de 1/3 são grupos femininos e mistos. É importante referir também os grupos infantis, já com alguma dimensão, resultado, sobretudo da introdução do programa "cante nas escolas".

Bem-haja PORTANTO O CANTE ALENTEJANO.....-----

No entanto, e porque esta classificação deve ser apenas ponto de partida para um maior engrandecimento do Cante Coral Alentejano, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola, hoje reunida, fazem a seguinte recomendação à Câmara Municipal: -----

- Que o município implemente já no próximo ano escolar, por via das Atividades de Enriquecimento Curricular, em todas as Escolas do 1.º Ciclo, um programa de dinamização do Cante Coral, fazendo assim com que as futuras gerações de homens e mulheres da nossa terra, engrandecem ainda mais este importante traço da nossa cultura; -----

- Que o município, elabore no próximo ano, um Regulamento de Apoio, destinado exclusivamente à atividade dos grupos corais do Concelho de Mértola, onde possam ficar definidos os apoios financeiros e outros incentivos ao desenvolvimento do cante coral no Concelho. -----

Os Membros da CDU na Assembleia Municipal de Mértola -----  
Mértola, 11 de dezembro de 2014 -----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola." -----

-----Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

### **2.2.2.1.- RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL – INTERVENÇÕES:-----**

-----Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que este processo começou por uma comissão que foi criada para promover o Cante e levar a candidatura à UNESCO, e também por outras entidades e associações relacionadas com o Cante. -----

-----Que o facto de estarem todos aqui é o que conta e que no futuro, enquanto Presidente de um Município onde existem vários grupos corais e grupos de cantares, tudo fará para que o CANTE seja preservado, e prestará todo o apoio que lhe for possível para que isso aconteça, dentro das atribuições e competências da Câmara Municipal. -----

-----O Snr. Presidente da Mesa disse que a Assembleia da República com este reconhecimento da UNESCO terá, obviamente, outro tipo de responsabilidades e de apoios ao Cante Alentejano -----

-----A Snrª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, tomando a palavra, disse que o próprio Alentejo irá beneficiar com o reconhecimento que foi feito. -----

-----Que concorda na generalidade com a proposta apresentada achando bastante importante que a promoção do CANTE comece nas escolas. -----

-----Que relativamente ao segundo ponto da proposta, acerca dos benefícios, concorda com o que foi dito pelo Snr. Presidente da Câmara, e que a Junta de Freguesia, também dará todo o apoio e participará nas ações que lhe forem solicitadas dentro das suas possibilidades. -----

-----Disse ainda ter a certeza de que a partir de agora irão haver melhorias e até benefícios para os grupos corais em geral, mas tudo a seu tempo e de acordo com o que for possível, mas não pode ser uma autarquia, terá de ser feita de uma forma global essa candidatura. -----

### **2.2.- CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:-----**



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada desde a última sessão até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.3.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2014:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de setembro de 2014. -----

----- A Assembleia Municipal, por maioria, com cinco (5) abstenções, deliberou aprová-la. -----

**2.3.1.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 - INTERVENÇÕES:** -----

----- O Dr. Virgílio Lopes e a Dr.ª Mariana Costa disseram que não poderiam votar a ata porque não a receberam, dizendo o primeiro que recebeu todos os documentos em suporte de papel, à exceção da ata, e a Dr.ª Mariana disse que recebe por email, mas nos documentos enviados não ia a ata. -----

----- O Dr. Manuel Joaquim disse que quem recebeu por email constava lá o documento da ata, de certeza absoluta, mas em suporte de papel já não pode confirmar. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que poderiam passar à frente neste ponto, para que os membros que alegam não ter recebido a ata a possam agora ler, e no final, depois de debatidos toda a agenda de trabalhos, seria então a ata colocada á votação. -----

----- A Dr.ª Mariana Costa disse não conseguir aprovar uma coisa onde não se revê no que está escrito e que dizem que disse. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa referiu que as atas são gravadas, e que o que foi dito não pode ser alterado, tendo a Dr.ª Mariana intervindo para dizer ter conhecimento que as atas são gravadas, mas as intervenções são sintetizadas e ao lê-lo, a ideia do que quer dizer não é refletida no documento, pelo que gostaria de a ter lido com calma e descontração, coisa que aqui não o poderá fazer. -----

----- O Secretariado da reunião confirmou que a ata constava no email enviado à Dr.ª Mariana Costa juntamente com a convocatória e os restantes documentos. -----

**2.4.- VOTO DE RECONHECIMENTO AO PROFESSOR JOSÉ SEBASTIÃO E SILVA:**-----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 03 de dezembro, no sentido da Assembleia aprovar um voto de reconhecimento ao professor José Sebastião e Silva. Propõe ainda o Executivo a realização de um conjunto de atividades inseridas nas comemorações do centenário do seu nascimento, bem como a gratuidade de visitas ao Museu de Mértola e a cedência gratuita do cineteatro. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Reconhecimento proposto, bem como a proposta de gratuidade de visitas ao Museu de Mértola, e cedência gratuita do cineteatro. -----

**2.5.- ACORDO DE COOPERAÇÃO PELO EMPREENDEDORISMO - MILLENNIUM BCP:** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Acordo de Cooperação pelo Empreendedorismo, a celebrar entre o Banco Millennium BCP e o Município e aprovado pelo Executivo em reunião de 05 de novembro passado. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.5.1.- ACORDO DE COOPERAÇÃO PELO EMPREENDEDORISMO – MILLENNIUM BCP – INTERVENÇÕES:** -----

-----Tomando a palavra, a Dr.<sup>a</sup> Isabel Valente quis saber a razão por só aparecer um Banco a subscrever este acordo, perguntando se não teria sido mais transparente a própria Câmara ter pedido a outras entidades bancárias a apresentação também de um acordo a beneficiar o empreendedorismo. -----

-----O Snr. Presidente da Câmara informou que a Câmara também já assinou um acordo de apoio ao microcrédito com a Caixa Geral de Depósitos e até outro tipo de acordos com os bancos com quem trabalha, nomeadamente o Santander ou o BES que apresentaram uma proposta de uma série de serviços que seriam vantajosas para os funcionários municipais. -----

-----Relativamente a este acordo, foi proposto pelo próprio Millennium bcp e não vincula a Câmara em nada, esta apenas promove estes serviços junto dos empresários e que, se qualquer outra entidade bancária apresentar uma proposta de acordo, a Câmara irá também aceitar a ideia. -----

-----O Snr Presidente da Mesa disse só ver vantagens para o tecido económico, mas dá ideia de existir algo escondido, mas a Câmara não necessita de beneficiar a instituição "A" ou "B", tratando-se exatamente do contrário. -----

### **2.6.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO:**

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Mérito, aprovado pelo Executivo em reunião de 19 de novembro passado. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

### **2.7.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:** -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovado pelo Executivo em reunião de 19 de novembro passado. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

### **2.8.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA – 3º TRIMESTRE DE 2014:** -----

-----Foi presente, para conhecimento, a Informação Financeira referente ao 3º trimestre do corrente ano, presente em reunião do Executivo de 19 de novembro passado, do seguinte teor: -----

-----"Da análise do Relatório de Execução Financeira à data de 30 de setembro de 2014, destacamos as seguintes conclusões, relativamente ao comportamento das principais rubricas da execução orçamental: -----

-----O Total da Receita cobrada (9.677.208,64€) é inferior em 760.304,95€ relativamente ao mesmo período do ano anterior. Sendo que a Receita Corrente cobrada (7.684.553,39€) diminuiu em cerca de 228.365,31€, e a Receita de Capital (1.992.262,04€) também decresceu em cerca de 528.738,86€ comparativamente com o mesmo período do ano anterior. -----

-----A quebra verificada quer na componente da receita corrente quer na componente de receita de capital, deveu-se essencialmente à rubrica referente às transferências provenientes do orçamento de estado. -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- Quanto à Despesa Total, foi pago o valor 9.564.970,87€, superior em 251.059,39€ relativamente ao valor pago em 2013, no mesmo período. -----  
A Despesa Corrente totalizou 6.793.555,08€, superior em 172.366,59€ ao valor pago no mesmo período de 2013. Quanto à Despesa de Capital (2.771.415,79€) verifica-se também um acréscimo de 72.692,80€ em relação a 2013. -----

----- Em suma, a Receita Total, regista uma execução de 64,91%, 4,40% abaixo do valor verificado no mesmo período do ano anterior. -----

----- Do lado da Despesa, verificou-se uma execução de 51,89%, 1,50% abaixo do valor verificado em 2013, no mesmo período. -----

Relativamente às Grandes Opções do Plano, verifica-se uma execução de 26,81% no Plano Plurianual de Investimentos e de 54,07% nas Atividades mais relevantes.

----- No que diz respeito à Dívida Total, confirma-se a tendência de descida já registada no período anterior. O valor em dívida no final do trimestre é de 4.718.497,16€, inferior em 346.826,67€ relativamente ao trimestre anterior, que resulta essencialmente da diminuição do valor em dívida de empréstimos. -----

----- No que respeita quer ao endividamento quer ao princípio do equilíbrio, o Município mantém-se dentro dos limites previstos na legislação em vigor." -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.9.- RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ECONÓMICA DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- Por proposta do Executivo tomada em reunião de 05 de novembro passado, foi presente, para aprovação, o Relatório Semestral dos Revisores Oficiais de Contas, acompanhado do respectivo parecer sobre a situação económica e financeira do Município e referente ao 1º semestre de 2014. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.10.- INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA EM 30/06/2014, DA MERTURIS:** -----

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas da alínea a) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea h) do art.º 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, foi presente a Informação Semestral sobre a situação económica da Empresa Municipal de Turismo, MERTURIS, referente a 30 de junho de 2014. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.10.1.- INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA EM 30/06/2014, DA MERTURIS – INTERVENÇÕES:** -----

----- Tomando a palavra, a Dr.ª Sebastiana Romana disse ter verificado que a autonomia financeira da MERTURIS diminuiu relativamente ao ano passado, já que no ano passado foi de 82% e este ano de 77%; Que o Relatório refere também que em junho a MERTURIS apresentava um resultado líquido, antes dos impostos, de 34.900 euros negativos; Que é referido no mesmo o facto de no sítio da internet não constar o plano de prevenção de corrupção e que os estatutos não foram aprovados conforme a lei. -----

----- De seguida disse que, verificando-se o que é referido no Relatório, e de acordo com as posições da Autoridade Tributária de que a MERTURIS já deveria ter sido extinta, perguntou qual o futuro da MERTURIS e se a Câmara também não irá sofrer alguma penalização pelo facto de a continuar a manter. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que, quando a MERTURIS foi criada há alguns anos atrás, os seus objetivos principais eram a promoção e divulgação de Mértola e foi definido como um investimento da Câmara

Municipal, investimento esse que tem vindo a ser diminuído ao longo dos anos sendo que, desde o ano passado que a MERTURIS tem vindo a depender menos dos apoios municipais. -----

-----Prosseguindo disse que, neste momento, a MERTURIS está a promover Mértola a nível nacional e até internacional, através da estruturação de alguns produtos, tais como o birdwatching, o turismo cinegético e natural, entre outros. --

-----Que tanto a Câmara como a Assembleia já reconheceram o trabalho que tem vindo a ser feito pela MERTURIS, sendo uma vantagem para a divulgação de Mértola e para a sua região também já que participa com a Secretaria de Estado do Turismo na elaboração dos planos estratégicos que são delineados para o Alentejo.

-----Que, com a saída da lei para extinção das empresas municipais, fundações e outras, verificou-se que nos anos em análise, a MERTURIS não cumpria vários dos parâmetros exigidos para a sua manutenção e, por isso, deveria ser extinta. -----

-----Que a Câmara, sempre apoiada juridicamente, foi reiterando a sua não concordância com a extinção da Empresa Municipal e até há bem pouco tempo foi conseguida a continuidade da MERTURIS alegando a necessidade da existência de uma empresa que fizesse o trabalho de divulgação e promoção de Mértola. -----

-----Que todos os argumentos utilizados pela Câmara para a manutenção da MERTURIS, foram contestados pela Inspeção Geral de Finanças que há bem pouco tempo enviou uma comunicação à Câmara a informar que já não era a Câmara a decidir porque a extinção da MERTURIS já estava decidida pelo Secretário de Estado e que a Câmara apenas tinha de proceder à extinção. -----

-----Que é intenção da Câmara, se tiver mesmo de extinguir a MERTURIS, criar uma nova entidade para onde será transferido tudo o que a MERTURIS atualmente tem incluindo os seus funcionários. -----

-----Que não vale a pena a Câmara continuar a contestar embora sabendo que temos razão, e que esta questão é muito parecida à que foi discutida na passada sessão da Assembleia sobre as 35 horas de trabalho e onde podem ser penalizados quer a Câmara Municipal, quer as chefias ou o Presidente da Câmara diretamente.

-----Disse ainda o Snr. Presidente que, de momento, a intenção da Câmara é a extinção da MERTURIS, como já referiu, e a criação de uma nova entidade, mas que toda essa informação virá a seu tempo à Assembleia Municipal. -----

#### **2.11.- GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015:** -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2015, aprovadas em reunião do Executivo realizada no dia 29 de outubro passado.

-----A Assembleia Municipal aprovou por maioria com treze (13) votos a favor e oito (8) votos contra da Bancada da CDU, que apresentou uma Declaração de Voto cujo teor se transcreve. -----

*“Os documentos previsionais do Município de Mértola para o ano de 2015, traduzem um conjunto de opções de natureza política e de consequente afetação de verbas, que em muitos casos não merecem a concordância dos eleitos pela CDU, como, e meramente a título de exemplo, a seguir se demonstra: -----*

*- Reduzida ambição nalguns domínios como por exemplo o saneamento básico, (Em 2015, a única povoação a beneficiar das obras neste domínio será Martinhanes); --*

*- Muito baixo investimento na área específica do Desenvolvimento Económico, com a afetação de uma verba definida de baixo montante (10 500 euros); -----*



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- O apoio às IPSS (s), (das principais entidades geradoras de emprego e atividade socioeconómica no concelho), é de muito baixo montante, sobretudo o apoio ao investimento; -----

- Considera-se ainda negativo, e em face do considerável número de técnicos superiores de áreas disciplinares muito diversas, na sua maioria com uma enorme experiência na gestão e planeamento, que o município despenda largas dezenas de milhares de euros em estudos e projetos e outros serviços externos, que poderiam e deveriam ser elaborados por esses mesmos técnicos municipais, até como valorização do seu desempenho profissional; (refira-se que a Rúbrica - Aquisição de serviços, apresenta uma verba de 2 551 650,00 € , dos quais 170 000 € se destinam à aquisição de estudos e projetos)-----

- Em sentido inverso, considera-se negativa a afetação financeira desproporcionada, a algumas rúbricas nomeadamente no domínio das iniciativas temáticas e/ou recreativas, que devem ser objeto de uma reflexão quer quanto ao seu modelo de funcionamento, periodicidade, datas de realização e montante do investimento, e onde o município prevê gastar em 2015, quase 400 000 euros;-----

Neste domínio, e exemplificando, considerando até as duas experiências anteriores, entendemos que não se justifica o dispêndio de verbas na ordem das dezenas de milhares de euros no Festival da Ilha dos Sons, ou mesmo nas Festas da Vila, sendo que estas últimas poderão e deverão continuar a realizar-se, com um maior envolvimento das associações e comunidade mertolense, mas com um menor esforço financeiro do município; -----

- Considera-se ainda, e em face também do quadro de profunda depressão social e económica que o Concelho vive, que é quase atentatório daquilo que são as necessidades concretas de muitas empresas, pessoas e famílias, que o município de Mértola gaste em 2015, largas dezenas de milhares de euros em publicidade e em prémios / ofertas, conforme previsto (só para publicidade estão previstos 46 500 euros). -----

- Por último, considera-se que os documentos em apreço, evidenciam a inexistência de uma visão estratégica relativamente à dinamização socio - económica do Concelho, já que não existe, nem está previsto para 2015, qualquer programa de iniciativa municipal de incentivo aos sectores mais debilitados da economia local, como sejam a construção civil ou o comércio, uma vez que compete também ao município, implementar condições objetivas que levem à criação de emprego e à fixação da população, em particular a população jovem e em idade ativa. -----

Porque não concordamos com algumas das prioridades; porque não concordamos com a afetação de verbas para algumas rúbricas; porque não existe uma estratégia quanto àquilo que deve ser o papel do município no desenvolvimento, e também, porque infelizmente a maioria socialista na Câmara Municipal não aceitou, com prejuízo para o desenvolvimento do concelho, a proposta dos Vereadores da CDU, que visava a implementação do **Programa Municipal de Apoio à Criação de Emprego e Combate ao Despovoamento...** -----

...por todas estas razões: -----

- O sentido de voto dos eleitos da CDU quanto aos documentos previsionais do Município de Mértola para o ano de 2015, só pode, em coerência, e em nome do projeto alternativo desta força política, ser um claro CONTRA." -----

**2.11.1.- GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015 – INTERVENÇÕES:** -----

  9

-----A Dr.<sup>a</sup> Sebastiana Romana disse que a declaração de voto apresentada e que foi lida em voz alta, tem a ver com as prioridades e as opções, dando como exemplo as obras no Centro Histórico onde as coisas não estão bem; Que se fala na candidatura de Mértola a Património de Humanidade, esperando que aí sejam tomadas algumas medidas por forma a realçar a beleza que a Vila tem. Que também não pode deixar de esquecer o sistema de abastecimento de água à Vila Velha, que é da década de 30 ou 40, os esgotos de 60, e nada disto está previsto nas Grandes Opções do Plano e o que existe é um pobre desenvolvimento. -----

-----Prosseguindo disse que as pessoas vêm ver a parte histórica e não a Avenida ou a Zona de Lazer e que são pequenas coisas, que se não forem tomadas medidas agora teme que depois seja tarde de mais. -----

-----Tomando a palavra, o Snr. Presidente da União de Freguesias disse que gostaria de ter visto contemplado no Plano a reparação de estrada da Corredoura, assunto que já mencionou em anteriores sessões e que se encontra em péssimas condições devido ao elevado tráfego de camiões pesados. -----

-----O Snr. Presidente da Mesa disse que o melhor balanço que se pode fazer é que, quem nos visitou há anos atrás e nos visita agora novamente é dizerem que a Vila está mais bonita, como mais bonita está a entrada na Vila, Além Rio, o Cerrinho das Neves e até a Vila Velha, onde existiam um grande número de casas degradadas, que a Câmara tem vindo a recuperar até para habitação social, no sentido de dar alguma vitalidade à Vila Velha, onde é evidente que, se calhar, precisaríamos de alguns arranjos, nomeadamente o arranjo das calçadas ou a recuperação de habitações particulares. -----

-----Prosseguindo disse que a candidatura não é Mértola Património Mundial, mas o Concelho de Mértola e terá de haver algum cuidado nomeadamente no arranjo das estradas como o Presidente da União de Freguesias está a reivindicar. -----

-----Que a Vila atualmente não tem nada a ver com o que existia e que os nossos visitantes não se dirigem apenas à Vila Velha, mas visitam todo o Concelho e há que ter atenção no embelezamento das nossas localidades. -----

-----Que são visões diferentes e que para si a Vila está mais bonita, já para não falar da limpeza que é uma preocupação da Câmara e que não é regular ver noutras vilas e noutras cidades a continuidade do que se vê em Mértola onde ainda há muitas ideias e muitas coisas a fazer. -----

-----O Dr. Virgílio Lopes disse que, como vivem em partes opostas da Vila, é natural que as visões sejam diferentes, mas que é uma realidade. -----

-----Que, como é óbvio, muita coisa mudou nestes 25 anos e que mudou para melhor, mas muita coisa há ainda a fazer. -----

-----O Snr. Presidente da Mesa disse que o seu olhar tem de ser global e de todo o Concelho. -----

-----A D. Maria do Céu Alinho disse que atualmente a Vila de Mértola nada tem a ver com a Vila de há 10 anos atrás. Que está muito melhor e que no Encontro realizado de Naturais e Amigos do Concelho, muitos dos participantes que já não vinham a Mértola há muitos anos, ficaram encantados com a Vila Velha. -----

-----O membro Dr.<sup>a</sup> Sebastiana Romana disse que os problemas colocam-se aos residentes da Vila Velha, e se a Câmara pretende candidatar Mértola a Património Mundial há muito que melhorar. -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- O membro Dr. Cláudia Celestino disse viver na Vila Velha há 25 anos e que a Câmara não se pode responsabilizar pela falta de civismo de algumas pessoas, relativamente aos excrementos de cão existentes nas ruas. -----

----- Referiu ainda que a sua vida profissional permite-lhe diariamente estar numa cidade que é Património da Unesco e Mértola não lhe fica atrás. -----

----- O Snr. Mário Eugénio, tomando a palavra, disse que muitas coisas estão ainda por fazer no Concelho e há que criar condições para as pessoas aqui viverem. Que nos próximos 6/7 anos, as opções têm de ter em conta o Concelho no seu todo e criar condições para que, nos sítios onde existem pessoas, lá puderem continuar ou até trazer mais pessoas para o Concelho e que, embora não se preveja que seja assim pode muito bem vir a acontecer. -----

----- Que não nos podemos restringir só a Mértola (sede de Concelho) porque sendo um dos concelhos mais dispersos há coisas que são mais prioritárias e todos temos de ter essa percepção, deve começar por nós e sermos mais exigentes. -----

----- A Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa disse existir a Vila para os que nela vivem e a Vila para os que nos visitam. Que os que cá vivem tem de ter condições e os que nos visitam têm de gostar daquilo que veem. Que é óbvio que estamos melhor do que quando para cá veio, não existia Avenida nem Bombeiros Novos, o Edifício do Tribunal e tanto outra coisa e desde há 10/12 anos para cá começaram a existir outras. -----

----- Prossequindo disse que às vezes este discurso de que "parece que foi tudo feito de há 12 anos para cá", parece-lhe demasiado gritante porque uns podem gostar de umas coisas e não gostar de outras. -----

----- Que há 12 anos Mértola era conhecida em todo o país e internacionalmente pelos seus museus, e que, em sua opinião, construírem-se infraestruturas e não ter pessoas para as utilizar também não vale a pena. -----

----- Que se queremos que Mértola seja Património da Humanidade, uma coisa é certa, será o Centro Histórico o cerne da questão, porque o Centro Histórico é o ex-libris da Vila e aí é que se irão concentrar grande parte das exigências em termos de infraestruturas, de acessibilidades e de tudo. -----

----- Relativamente à limpeza, a Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa referiu que quem vive numa cidade grande, onde as ruas estão cheias de lixo, ao chegar a uma Vila como Mértola ou Serpa ou a qualquer Vila do Alentejo, é claro que acha tudo muito limpo e somos, mas que também somos poucos. Mas que, dizer-se que está tudo limpo até aos fins de semana, não corresponde à verdade. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse haver claramente dois pontos de vista relativamente ao que foi feito e ao que ainda está por fazer e é necessária muita dedicação e muita coragem para fazer coisas. Que este executivo, tal como outros tiveram a visão para todo o Concelho porque as obras que foram feitas fora de Mértola foram imensas e onde existem milhões e milhões de euros gastos em infraestruturas. E que o trabalho é reconhecido sendo que mais de metade das obras da Câmara são na Mina de S. Domingos. -----

----- Que a Câmara intervém nos locais onde pensa haver mais necessidade e, como foi dito, onde se torna necessário criar condições a Câmara tem-nas criado. -----

----- Relativamente às questões levantadas sobre o Centro Histórico, o Snr. Presidente da Câmara disse que, em sua opinião, temos a sorte de termos um Centro Histórico com a beleza e a riqueza que o nosso tem, mas com os mesmos problemas que qualquer outro, ruas estreitas que não foram feitas para a realidade atual. -----

-----Prosseguindo disse ter uma decisão em carteira para tomar muito em breve e que passará por limitar o trânsito no Centro histórico a quem não for residente, situações de emergência, cargas e descargas. -----

-----Que reconhece a necessidade urgente na substituição da rede de águas bem como a necessidade de se criarem condições a nível de infraestruturas elétricas e telefónicas, à semelhança do que existe noutros locais, e que também não existem ainda em muitas localidades do Concelho, mas que tem de existir no Centro histórico, estando no horizonte da Câmara fazê-lo. -----

-----Que a Câmara está a trabalhar na criação da ARU para Mértola para que no próximo quadro comunitário tanto o município como os privados possam intervir na recuperação urbana com financiamento comunitário, realçando ainda o trabalho que a Câmara e alguns privados têm feito no Centro Histórico a nível da recuperação de habitações. -----

-----Relativamente à limpeza, a Câmara dá especial atenção e faz dela ponto de honra. -----

-----Informou que obras no castelo, na alcáçova, a casa islâmica, a musealização das ruínas junta da Igreja Matriz, e a recuperação dos Núcleos Museológicos, são um conjunto de intervenções que a Câmara vai levar a efeito no Centro Histórico e que irão contribuir para termos mais visitantes. -----

-----Que os financiamentos comunitários apenas dão possibilidade de intervenção em pequenos troços de 500, 1000 ou 1500 metros e que façam a ligação a uma vila ou localidade urbana, parque industrial ou qualquer outra infraestrutura desse género, mas não prevê investimento em estradas municipais e no nosso caso, com as inúmeras estradas municipais existentes por todo o Concelho e onde há sempre necessidade de fazer uma intervenção maior a Câmara não o consegue fazer com o seu orçamento. -----

-----Que o orçamento da Câmara é um orçamento realista ao contrário de há anos atrás em que os orçamentos eram empolados, mas que neste momento a lei, do seu ponto de vista, impede que isso aconteça. -----

-----Que uma fatia muito considerável do orçamento municipal em despesas correntes, são despesas com pessoal. -----

-----Relativamente às despesas de capital, o que é um facto é que qualquer obras que a Câmara queira fazer, mesmo que a candidate a financiamento comunitário, tem de constar no Orçamento municipal porque a Câmara é obrigada, aquando da adjudicação, ter a verba pela sua totalidade inscrita no orçamento, o que se torna complicado e não permite à Câmara lançar mais obras mesmo que exista a intenção ou vontade para tal. -----

-----Quanto ao endividamento, o mesmo tem diminuído substancialmente e que, numa Câmara como a de Mértola com um endividamento total de quatro milhões e pouco euros, é muito bom. -----

-----Que somos uma Câmara que paga a tempo e horas e tem as suas contas em dia. -- -----

## **2.12.- ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2015: -----**

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Orçamento Municipal para 2015, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 29 de outubro passado. -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----A Assembleia Municipal aprovou por maioria com treze (13) votos a favor e oito (8) votos contra da Bancada da CDU, que apresentou uma Declaração de Voto cujo teor se transcreve. -----

*"Os documentos previsionais do Município de Mértola para o ano de 2015, traduzem um conjunto de opções de natureza política e de consequente afetação de verbas, que em muitos casos não merecem a concordância dos eleitos pela CDU, como, e meramente a título de exemplo, a seguir se demonstra: -----*

*- Reduzida ambição nalguns domínios como por exemplo o saneamento básico, (Em 2015, a única povoação a beneficiar das obras neste domínio será Martinhanes); ---*

*- Muito baixo investimento na área específica do Desenvolvimento Económico, com a afetação de uma verba definida de baixo montante (10 500 euros);-----*

*- O apoio às IPSS (s), (das principais entidades geradoras de emprego e atividade socioeconómica no concelho), é de muito baixo montante, sobretudo o apoio ao investimento;-----*

*- Considera-se ainda negativo, e em face do considerável número de técnicos superiores de áreas disciplinares muito diversas, na sua maioria com uma enorme experiência na gestão e planeamento, que o município despenda largas dezenas de milhares de euros em estudos e projetos e outros serviços externos, que poderiam e deveriam ser elaborados por esses mesmos técnicos municipais, até como valorização do seu desempenho profissional; (refira-se que a Rúbrica - Aquisição de serviços, apresenta uma verba de 2 551 650,00 € , dos quais 170 000 € se destinam à aquisição de estudos e projetos)-----*

*- Em sentido inverso, considera-se negativa a afetação financeira desproporcionada, a algumas rúbricas nomeadamente no domínio das iniciativas temáticas e/ou recreativas, que devem ser objeto de uma reflexão quer quanto ao seu modelo de funcionamento, periodicidade, datas de realização e montante do investimento, e onde o município prevê gastar em 2015, quase 400 000 euros;-----*

*Neste domínio, e exemplificando, considerando até as duas experiências anteriores, entendemos que não se justifica o dispêndio de verbas na ordem das dezenas de milhares de euros no Festival da Ilha dos Sons, ou mesmo nas Festas da Vila, sendo que estas últimas poderão e deverão continuar a realizar-se, com um maior envolvimento das associações e comunidade mertolense, mas com um menor esforço financeiro do município;-----*

*- Considera-se ainda, e em face também do quadro de profunda depressão social e económica que o Concelho vive, que é quase atentatório daquilo que são as necessidades concretas de muitas empresas, pessoas e famílias, que o município de Mértola gaste em 2015, largas dezenas de milhares de euros em publicidade e em prémios / ofertas, conforme previsto (só para publicidade estão previstos 46 500 euros). -----*

*- Por último, considera-se que os documentos em apreço, evidenciam a inexistência de uma visão estratégica relativamente à dinamização socio - económica do Concelho, já que não existe, nem está previsto para 2015, qualquer programa de iniciativa municipal de incentivo aos sectores mais debilitados da economia local, como sejam a construção civil ou o comércio, uma vez que compete também ao município, implementar condições objetivas que levem à criação de emprego e à fixação da população, em particular a população jovem e em idade ativa. -----*

*Porque não concordamos com algumas das prioridades; porque não concordamos com a afetação de verbas para algumas rúbricas; porque não existe uma estratégia quanto àquilo que deve ser o papel do município no desenvolvimento, e também,*

*[Handwritten signatures]*

porque infelizmente a maioria socialista na Câmara Municipal não aceitou, com prejuízo para o desenvolvimento do concelho, a proposta dos Vereadores da CDU, que visava a implementação do **Programa Municipal de Apoio à Criação de Emprego e Combate ao Despovoamento...** -----

...por todas estas razões: -----

- O sentido de voto dos eleitos da CDU quanto aos documentos previsionais do Município de Mértola para o ano de 2015, só pode, em coerência, e em nome do projeto alternativo desta força política, ser um claro CONTRA." -----

### **2.13.- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PRETENDIDO PARA 2016:** -----

-----Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 19 de novembro passado, no sentido desta Assembleia aprovar a percentagem de 3,5% do IRS pretendida pelo Município de Mértola para 2016, de conformidade com o que se estabelece no nº 2 do art.º 26º da lei nº 73/2013, de 903 de setembro. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta acima transcrita. -----

### **2.14.- LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI 2/2012, DE 21/02 – RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANO DE 2014:**

-----Foram presentes, para conhecimento, os compromissos plurianuais assumidos em 2014 na sequência da delegação de competências concedida pela Assembleia Municipal em sessão de 21 de novembro de 2013. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

### **2.15.- MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2015:**-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro passado e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 29 do mesmo mês, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA”-----

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PARA 2015 -----

(LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, art.ºs 28.º e 29.º; DL 209/2009, de 03/09, art.º 3.º)-----

-----Nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e o respetivo mapa de pessoal, que deve acompanhar, anualmente, a proposta de orçamento, competindo à Assembleia Municipal, de conformidade com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a respetiva aprovação. -----

-----Assim, considerando os objetivos delineados para o próximo ano, propõe-se a aprovação e subsequente submissão a deliberação da Assembleia Municipal do mapa de pessoal para 2015, que se anexa, e que contém os postos de trabalho considerados necessários e mais adequados ao desenvolvimento das atividades programadas, nos seguintes termos: -----

1)- Por razões de economia, procedeu-se a pequenos ajustamentos nos postos de trabalho dos diversos serviços, extinguindo-se alguns postos de trabalho entretanto desocupados, quer por aposentação ou mudança de atividade dos respetivos titulares, e cuja ocupação não se considera oportuna durante o próximo ano.-----

2)- Mantêm-se todos os postos de trabalho ocupados. -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

3)- Relativamente ao recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho que se prevê ocupar, pretende-se recorrer a mobilidade interna de trabalhadores do mapa de pessoal da autarquia ou mediante procedimento concursal. -----

4)- Outros postos de trabalho não ocupados que se mantêm no mapa proposto referem-se a cativações para prever eventuais regressos de licenças sem remuneração ou cessação de regimes de cedência de interesse público ou de mobilidade em outro órgão, serviço ou atividade. -----

----- Desta forma, as verbas orçamentais a afetar a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos:-----

a)- Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções;-----

b)- Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados.” -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima transcrita. -----

#### **2.16.- CEDÊNCIA DE VIATURA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CENTRO DE APOIO SOCIAL AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 01 de outubro do corrente ano, no sentido desta Assembleia reduzir em 87,5% as taxas devidas pela cedência do autocarro ao Centro de Apoio Social aos Trabalhadores da Câmara Municipal para realização de um passeio a Fátima no dia 12 de outubro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção. -----

#### **2.17.- JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO – GRATUITIDADE DAS ENTRADAS NOS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 01 de outubro do corrente ano, no sentido desta Assembleia ratificar a decisão de isenção do pagamento das taxas devidas pelas entradas nos Núcleos Museológicos nos dias 26, 27 e 28 de setembro do corrente ano, com vista a assinalar as Jornadas Europeias do Património. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção. -----

#### **2.18.- UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CLUBE DE FUTEBOL GUADIANA: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 05 de novembro passado, no sentido desta Assembleia isentar o Clube de Futebol Guadiana de Mértola do pagamento das taxas devidas pela utilização do Pavilhão Desportivo Municipal.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção. -----

#### **2.19.- UTILIZAÇÃO DA PISCINA COBERTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 05 de novembro passado, no sentido desta Assembleia

15

isentar o Clube Náutico de Mértola do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina Coberta. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção. -----

**2.20.- COMEMORAÇÃO DO 20º ANIVERSÁRIO DO PAVILHÃO DESPORTIVO – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DE 17 A 31/12/2014:**-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 19 de novembro passado, no sentido desta Assembleia autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do Pavilhão Desportivo Municipal, no período de 17 a 31 de dezembro corrente, com vista a assinalar o 20º aniversário da inauguração daquela infraestrutura desportiva. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção. -----

**2.21.- CAMPANHA DE NATAL 2014:**-----

-----Foi presente, para conhecimento, as normas da Campanha “Neste Natal compre no comércio local”, inserido na Campanha de Natal 2014, bem como a listagem dos prémios a atribuir, conforme Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 21 de novembro de 2013. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

**2.22.- FESTIVAL ISLÂMICO DE MÉRTOLA – PROPOSTA DE VALOR DAS INSCRIÇÕES:**-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 5 do art.º 1º do Regulamento de Participação do Mercado de Rua (souk) do Festival Islâmico de Mértola, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 26 de setembro do corrente ano, foi presente uma proposta aprovada pelo Snr. Presidente da Câmara e constante da Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 1013/2014, de 01 de dezembro, do seguinte teor: -----

-----“No âmbito da organização do 8º Festival Islâmico de Mértola, a realizar de 21 a 24 de Maio de 2015, e em conformidade com o nº5 do artigo 1º do regulamento do mercado de rua propõe-se que à semelhança da anterior edição os valores das inscrições sejam os seguintes: -----

Participantes de Mértola -----

Espaço para uma bancada com 2,00mX 0,80m ----- 50,00€ -----

Espaço para duas bancadas com 2,00mX 0,80m ----- 75,00€ -----

Espaço para tenda própria com 3,00mX 3,00m ----- 350,00€ -----

Outros participantes -----

Espaço para uma bancada com 2,00mX 0,80m ----- 125,00€ -----

Espaço para duas bancadas com 2,00mX 0,80m ----- 250,00€ -----

Espaço para tenda própria com 3,00mX 3,00m ----- 350,00€ -----

-----Mais propõe-se que o período de candidaturas ao mercado de rua tenha lugar de 22 de Dezembro de 2014 a 2 de Março de 2015.”-----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima transcrita. -----

**3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:**-----

-----Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -- -----



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Intervieram neste ponto a Dr.<sup>a</sup> Mariana Costa, o Snr. Mário Eugénio, o Snr. Presidente da União de Freguesias e o Snr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----

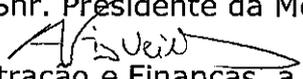
**5.- APROVAÇÃO DA ATA:**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

-----Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6.- ENCERRAMENTO:**-----

-----O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 20,45 horas. ----

E eu  , Chefe da Divisão de Administração e Finanças, a redigi, subscrevo e assino.

